



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 0048/2019**

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Abril de 2019

#### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE ENCAMINHE MENSAGEM CAPEANDO PROJETO DE LEI, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO.**

**O Vereador subscrito, com assento na Bancada do MDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos ? Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que encaminhe mensagem capeando Projeto de Lei, determinando a realização de atividades de orientação vocacional nas instituições de ensino deste Município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Lei determina que as escolas realizem ações como palestras, exposições e debates com profissionais das área. O objetivo é informar e esclarecer o jovem sobre diferentes carreiras.

A realização dessas atividades será de extrema importância, pois evitará que o aluno ingresse em um curso superior e posteriormente desista por entender que a profissão não era o que ele esperava. Os jovens se deparam com uma variedade de profissões no mercado de trabalho, mas não possuem informações e conhecimento suficientes para decidir por um caminho profissional, em que encontrem realização pessoal, financeira e social, conforme Lei Estadual Nº 8.106/2018. apensada ao presente.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2019.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

Vereador(a) - Autor(a)